



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

1 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2 de Caruaru-PE

3
4 Aos 11 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Municipal dos Direitos
5 da Criança e do Adolescente de Caruaru, reuniu-se os (as) Conselheiros (as) de Direito Verônica
6 Alves, Mario Disnard, Adriene Maciel, Maria Livoneide, Carina Toscano, Lucas Freitas, José
7 Luis e Terezinha Regina. As conselheiras Albiram Lima e Elyude Dantas, bem como os
8 conselheiros Fábio Severino e David Cordeiro justificaram sua ausência. A reunião teve início as
9 9 horas e 18 minutos. O pleno e a coordenação dos Conselhos Tutelares I, II, III, informam junto
10 sobre o fato ocorrido com a criança A.M. após ter recebido contato telefônico das equipes de
11 abordagem de rua do COMVIVA e do próprio município através da Secretaria de
12 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que a criança/adolescente encontrada sem
13 vida próximo ao Hospital Regional, a qual desde então era de desconhecimento dos Conselhos
14 Tutelares, onde os mesmos providenciaram junto ao M.P. e a Vara da Infância através de ofícios
15 nº150 e 151 CTCA III (05/06/2018) e as providências cabíveis para elucidação e identificação
16 do fato com a criança. Havia uma suspeição/suspeita da criança ser filha de uma senhora
17 chamada Andréa. A senhora Andréa compareceu ao Conselho Tutelar no momento em que
18 também estava ocorrendo esta reunião do Pleno, em diálogo com a mesma, esta informou que
19 não permitiu a divulgação da imagem de seu filho por nenhuma pessoa e nem por mídia. A Sr^a
20 Andréa informou que não tem conhecimento da divulgação da foto de seu filho e registra que
21 não aceita a divulgação por nenhuma pessoa e nem por mídia. A mesma informou ainda que não
22 conhece a pessoa de Glaucia, a qual tem divulgado imagens do seu filho. Assim os Conselhos
23 Tutelares irão acionar todos os órgãos para as medidas cabíveis penais e civis. (MP, FORUM,
24 CREAS e a quem for de competência). A priori o conselheiro Mario solicitou fala pra enfatizar
25 novamente a necessidade de ser criada uma Comissão para criação de um Código de Ética dos
26 Conselheiros de Direito. A reunião teve como ponto de pauta os seguintes tópicos: **1.Linha de
27 Financiamento para o Programa Amigo de Valor** a conselheira Verônica relatou que o
28 secretário da SDSDH, Fernando Silva, procurou o COMDICA por contato telefônico na pessoa
29 de Verônica, informando seu desejo de apresentar um projeto para uma sala de escuta qualificada
30 dentro do FORUM, no entanto a conselheira Verônica não concorda dessa forma, apresentando
31 uma outra possibilidade para este projeto, como a criação de algum vínculo com o FORUM com
32 esta finalidade. O Pleno acatou a sugestão do conselheiro Mario em solicitar uma reunião com o
33 Ministério Público e com a Vara da Infância com a finalidade da criação da Sala de Escuta
34 Qualificada, foi salientado também que deverá ser observado juntamente com a SDSDH e com a
35 Secretaria de Saúde os espaços já existentes para instalação da referida sala de escuta sem
36 precisar da destinação de recursos para criação da sala. A CPD encaminhou três propostas de
37 linhas de financiamento do Programa Amigo de Valor e chamamento público do Fundo da
38 criança e do adolescente do município para serem analisadas pelo pleno. As linhas propostas
39 foram: 1-Drogas, 2-Crianças em Situação de Rua e 3-Cultura, Esporte e Lazer. A linha escolhida
40 para o programa Amigo de Valor não poderá ser a mesma linha de financiamento para o Edital
41 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Assim a linha de financiamento indicada por
42 unanimidade foi: Crianças em Situação de Rua/Em Rede. Em oportuno algumas questões foram
43 citadas enfatizando a situação de crianças em situação de rua, da ou na rua. O conselheiro Mario
44 também relatou uma situação de Rua onde interveio por sua função de conselheiro de direito, o
45 qual acionou os órgãos cabíveis. A conselheira Verônica relatou a necessidade de fazer
46 divulgação e ações informativas quanto a questões de vulnerabilidade de crianças e adolescentes.
47 **2.CPD:** A conselheira Verônica sugere que rotatividade seja vista de acordo com a resolução e
48 seu regimento interno dos conselhos tutelares estão se perdendo informações importantes, como
49 a continuidade do trabalho desenvolvido. Outras questões mencionadas é a necessidade dos



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Caruaru**

**Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742**

1 membros da comissão terem conhecimento no uso de computadores e assim dos mecanismos
2 utilizados, como desenvolvimento de tabelas no Excel, Word, PPT, Gráficos e demais atividades
3 demandadas da CPD, a exemplo atas. O conselheiro José Luis relata que há um início de novos
4 membros da CPD e se faz necessário perceber as fragilidades e potencialidades de cada membro
5 e que caso não sejam cumpridas as demandas da CPD se faz necessário a substituição do
6 membro em questão. O conselheiro Mario relata que questões da CPD estão sendo levadas de
7 forma antiética para demais órgãos ligados ao município, assim mais uma se vez se faz
8 necessária criação do Código de ética do COMDICA. O conselheiro Mario cita a Resolução nº38
9 de 2017, onde fica posto para o coordenador fazer a leitura desta Resolução bem como
10 Regimento Interno juntamente com toda equipe da CPD. O conselheiro Mario Disnard se coloca
11 como candidato a membro da CPD e não havendo mais nenhum membro interessado
12 representante do governo, este passa a compor a CPD. A conselheira Verônica informa que o
13 COMDICA deve através desta fala solicitar um posicionamento oficial do CEPA. A conselheira
14 Verônica aproveitou para informar sobre a ABRINQ que as validações apenas serão realizadas
15 após reuniões do Pleno, onde também percebe-se a importância da CPD para ABRINQ. A
16 conselheira Adriene coloca que se faz necessário, relatórios da CPD para informar ao Pleno de
17 como está o andamento desta comissão. A Secretaria de SDSDH está concluindo um relatório
18 sobre as demandas para a atividade do SCFV (Serviço de convivência e Fortalecimento de
19 vínculos). Será enviado um ofício informando aos secretários de governo o trabalho de cada
20 representante indicado para o Pleno do COMDICA. Assim eu Maria Livoneide, secretária, lavrei
21 a presente ata que assino junto aos demais conselheiros (as) presentes.
22